



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezenove de abril de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos. Aos dezenove dias do mês de abril do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 14h (quatorze horas). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, João Teixeira Soares, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e reiterou que as atas realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, o Senhor Presidente, consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde os favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo então, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2018**, que “Altera a Lei nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014, que “Dispõe Sobre a Consolidação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 24 do mês em curso. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dezenove de abril de dois mil e dezoito.